

Extrato do 12º Aditivo do contrato de locação de imóvel nº. 28/2014 que tem como objeto a imóvel que tem como fins a instalação e funcionamento do CAPS II (Centro de Atenção Psico-social), tendo como locadora Ignêz Rubert Luft, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato a contar de 05 de fevereiro de 2025 e termino em 05 de fevereiro de 2026 e o reajuste de 6,74% conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 5.814,36 (cinco mil oitocentos e quatorze reais e setenta e um centavos) para R\$ 6.206,25 (seis mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:A87E9D08

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DO 17º ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 91/2008

Extrato do 17º Aditivo do contrato de locação de imóvel nº. 91/2008 que tem como objeto a imóvel que tem como fins a instalação e funcionamento do CAPS AD (Centro de Atenção Psico social em Álcool e Droga), tendo como locadora Ignêz Rubert Luft, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato a contar de 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026 e o reajuste de 3,03% conforme o índice do IGP-M do período de 12 meses, passando dos atuais R\$ 4.887,19 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) para R\$ 5.035,27 (cinco mil trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:2B1A9339

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DECRETO Nº 4.395, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES TÉCNICAS COMPLEMENTARES PARA A INSTALAÇÃO E USO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO, DENOMINADA PARKLET, NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, NOS TERMOS DO ART. 14 DO DECRETO Nº 4.365, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece as diretrizes técnicas complementares para análise, dimensionamento, instalação, manutenção e remoção de parklets no Município de Santo Ângelo-RS, em complemento ao Decreto nº 4.365, de 03 de junho de 2025.

Art. 2º Para fins deste Decreto, permanecem válidas todas as definições e condições estabelecidas no Decreto nº 4.365, de 03 de junho de 2025, especialmente quanto ao conceito de parklet, à destinação de uso público e aos requisitos gerais de implantação.

Art. 3º A análise técnica das solicitações de instalação de parklets será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em conjunto com a Coordenadoria de Mobilidade Urbana – CMU, que emitirão parecer técnico específico para cada requerimento.

Parágrafo único. O parecer técnico de que trata o caput será emitido em resposta a requisição formal do interessado, observando-se o dimensionamento particular de cada via e passeio em que se deseja

instalar o parklet, bem como as condições de circulação, segurança viária, acessibilidade e escoamento de águas pluviais.

Art. 4º Para instalação e aprovação, o parecer técnico conjunto da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e da Coordenadoria de Mobilidade Urbana – CMU deverá, no mínimo:

I – indicar a viabilidade ou não de implantação do parklet no local solicitado;

II – definir o número máximo de vagas de estacionamento a serem ocupadas;

III – estabelecer os limites máximos de largura e comprimento da plataforma, em função do dimensionamento da via e do passeio;

IV – verificar o atendimento às normas de acessibilidade e à manutenção de faixa livre para circulação de pedestres;

V – analisar o impacto na circulação viária, incluindo o fluxo de veículos, transporte coletivo, ciclovias ou ciclofaixas, quando existentes;

VI – apontar, se necessário, condicionantes técnicas adicionais e eventuais medidas mitigadoras de segurança viária.

Parágrafo único. O parecer técnico deverá ser emitido em até 15 (quinze) dias úteis, enviado pelos canais formais ao solicitante.

Art. 5º A emissão do parecer técnico conjunto é condição obrigatória para a aprovação do projeto e para a expedição do Termo de Permissão de Uso de que trata o art. 8º do Decreto nº 4.365, de 03 de junho de 2025.

Art. 6º Este Decreto complementa o Decreto nº 4.365, de 03 de junho de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições ali contidas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de novembro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli da Cruz Dos Santos

Código Identificador:25B0D02B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 1498/2025/SMGRH

De 17 de novembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 17 de novembro do corrente ano, **JEFERSON ROBERTI DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), nomeado(a) pela Portaria Nº. 965/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 17 de novembro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Vanusa Garcia Vianna

Código Identificador:023A9143

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 054/2025

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 054/2025 do tipo menor preço, destinada à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da construção de Praça de Eventos no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, com recursos oriundos do contrato de repasse n.º 973401/2024/MTUR/CAIXA. O credenciamento e a

sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 29 de dezembro de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de novembro de 2025.

MARCELO SANTOS DA SILVA.

Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:

Luiza de Freitas Muller

Código Identificador:B8D45A53

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 127/2025 do tipo menor preço por lote, destinado a contratação de empresa que realize o fornecimento, instalação e manutenção de links de acesso a internet para Escolas Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 04/12/2025 às 09:01h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h00min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de novembro de 2025.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:EB3E2F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2025

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 131/2025 do tipo menor preço por item, para Registro de Preços destinado à Aquisição de gêneros alimentícios. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 02/12/2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de novembro de 2025.

MARCELO SANTOS DA SILVA -

Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:

Edna Muniz Dos Santos

Código Identificador:B5567637

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 077/2025

VALIDADE: 14/11/2025 A 14/11/2026 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Marcelo Santos da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 077/2025 para REGISTRO DE PREÇOS objetivando aquisição de passagens de transporte coletivo para os servidores da empresa Sudeste Transportes RS Ltda, conforme especificação abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição Objeto	Valor Unit.
01	6.240	Unid.	Passagens Linha Monjolo	R\$ 6,75
02	12.000	Unid.	Passagens Linha Evaristo	R\$ 10,02

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de novembro de 2025.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal, Em Exercício.

Publicado por:

Luiza de Freitas Muller

Código Identificador:E14D6550

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2024

VALIDADE: 13/11/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Marcelo Santos da Silva, expressa a publicação da Atualização Final da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 112/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de pneus, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para aquisição de pneus, conforme especificações a seguir:

Para a empresa **JN PNEUS LTDA, CNPJ Nº 44.472.217/0001-70**, os seguintes itens;

ITEM	QTD TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
02	45	un	Pneu 1400x24, 16 lonas, com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. Garantia de 12 meses contra vícios e defeitos de fabricação	Taking G2/L2	R\$ 2.175,74

Para a empresa **LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 02.678.428/0001-13**, os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
01	40	un	Pneu 215/75R17,5, liso, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	Bransales BRA01	R\$ 540,00
03	20	un	Pneu 275/80R22,5, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão	Challenger CUC1	R\$ 1.553,45

Para a empresa **MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 55.695.599/0001-17**, os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
05	46	un	Pneu 1000x20, radial, borrachudo, 16 lonas, com velocidade K (110 km/h), com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	Dplus/danang rubber join stock company	R\$ 1.956,09

Para a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 34.840.358/0001-44**, os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
04	28	un	Pneu 1000x20, radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para	Supercargo/Service Longmarch Tures Limit	R\$ 1.636,00